



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

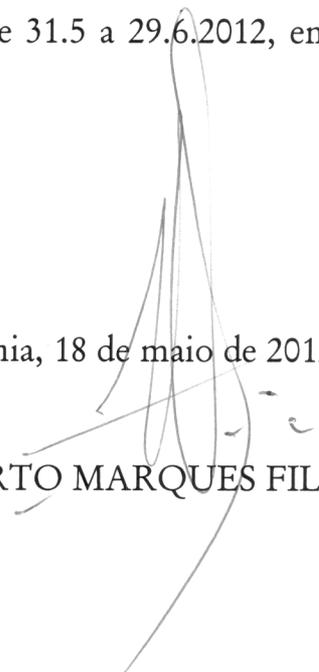
P O R T A R I A N°322/2012/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto na Resolução TRE 183/2012, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Dra. MARIANA BELISÁRIO SCHETTINO ABREU, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valparaíso de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 33ª ZE, com sede no Município de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no período de 31.5 a 29.6.2012, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 18 de maio de 2012.

  
GILBERTO MARQUES FILHO